

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 441	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 419/2019		DATA DA PUBLICAÇÃO: 02 JUL 2019

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 407/2019, de 24 de junho de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 419/2019, de 28/06/2019; e
- o Ofício nº 091/2019/DICOP/EBC, de 28/06/2019.

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 419, publicada em 28 de junho de 2019, em seu Art. 2º, onde se lê: “Designá-lo para exercer a Função de Confiança de Gerente, da Gerência de Criação de Conteúdos Artísticos”, leia-se: “Designá-lo para exercer a Função de Confiança de Gerente, da Gerência de Produção de TV”.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de junho de 2019.

Brasília, 02 de julho de 2019.

RONI BAKSYS
Diretor-Geral

